



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 0128/2026 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 23 de janeiro de 2026.

Referente: Indicação nº 1537/2025
19ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
143/2026

DATA / HORA
27/01/2026 15:19:46

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1537/2025**, de autoria do Nobre Alexandro Dias Martins, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio do Memorando nº 0694532**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 23/01/2026, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1537 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
4061/2025

DATA / HORA
03/12/2025 15:27:53

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Senhores Vereadores e Vereadora,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Kauã Berto Sousa, para que estude, junto à Secretaria competente, a implantação de Ecopontos nos bairros Polvilho, Km 43 e Ponunduva, visando à coleta adequada de resíduos recicláveis e ao incentivo à preservação ambiental.

JUSTIFICATIVA

A implantação de Ecopontos nesses locais se faz necessária para facilitar o descarte correto de materiais recicláveis, reduzir o acúmulo de lixo nas vias públicas e promover a conscientização ambiental entre os moradores. Com pontos estratégicos de coleta, a população terá acesso facilitado à separação de resíduos, contribuindo para a melhoria da limpeza urbana, preservação do meio ambiente e qualidade de vida da comunidade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 02 de dezembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 30 / Dezembro / 2025
Despacho: Encaminhado - x
EDIVILSON LEME MENDES

Alexandro Dias Martins
Lê Martins Vereador

MDB - Movimento Democrático Brasileiro.

Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)

www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

07 JAN 2026

Recebido Por 11.46
Horas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SMMA-Unidade de Processamento Legislativo Meio Ambiente

MEMORANDO 0694532

Ao Departamento de Apoio Legislativo
Secretaria Municipal de Governo

Assunto: **Indicação CMC 1.537/2025**

Referência: Processo nº 3509205.402.00000207/2026-14.

Prezados,

Em resposta à indicação 1537/2025, esta Secretaria informa que no início de setembro de 2025 foi implantado o Programa Recicla Cajamar referente à coleta seletiva porta-a-porta de resíduos recicláveis, com atendimento em todos os bairros do município, inclusive no São Benedito. A coleta seletiva é realizada por caminhão específico e segue o cronograma e rotas de coleta já estabelecidas pelo serviço de "cata-treco". Ademais, informamos também que está prevista para o primeiro semestre de 2026 a implantação de ponto de coleta do Programa Elo Verde na EMEB Guilhermina do Couto Oliveira.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,

Cajamar, na data da assinatura digital.

FERNANDO JORDANI FELITI
Subsecretário de Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Jordani Feliti, Secretario Adjunto**, em 22/01/2026, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.